



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO MARTINHO/RS - CNPJ 11.760.206.0001-36**

Considerando os dados constantes no anexo 12 – RREO – LC 141/2012, art.35, onde estão especificadas as receitas de impostos que integram o limite mínimo à ser aplicado em saúde, que é de 15%, e com base nos dados extraídos no SIAPC – PAD - RVE especificamente no item 3.5.2, que retrata o resumo da Base Constitucional da Receita da Saúde (ASPS) cujo valor à ser aplicado é de R\$ 2.782.473,24 (Dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) no exercício, constatamos que nosso município SUPEROU este valor e o percentual, pois, o gasto realizado foi de R\$ 3.293.475,01 (Três milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo) e o índice foi de 17,75%, - demonstrado no quadro Apuração do Mínimo – RREO e no item 3.5.4. do RVE. Além dos gastos com receitas de impostos, o anexo 12 – RREO, demonstra também as receitas adicionais e despesas não computadas no cálculo do mínimo, estas despesas foram de R\$ 2.574.681,25 (Dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Assim, o valor total aplicado em Saúde no exercício 2020, somou um montante de R\$ 5.868.442,10 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Desta forma, resta cristalino o cumprimento do limite mínimo em saúde, e o nosso parecer é pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde - ASPS, realizadas no Município durante o exercício 2020.

São Martinho 27 de Janeiro de 2021.

Mayra Telisa Krompe

Presidente do Conselho.

Luiz Paulo Arat
Conselheiro (a)

Bisandro Dornelles
Conselheiro (a)

Georgio Dornelles Dell
Conselheiro (a)

Conselheiro (a)

Caroline dos Santos
Conselheiro (a)

Nádia H. H. H. H.
Conselheiro (a)



SÃO MARTINHO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2017/2020

Juntos somos fortes

172/15 de abril de dois mil e vinte, deixando todos cientes de que nenhuma ação deixou de ser realizada, será reprogramado o saldo das próteses de trinta e um de dezembro e dois mil e dezesseis de noventa e oito mil, vinte e dois reais, trinta e cinco centavos, e saldo de vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, trinta e um centavos de ESF também de trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis mediante transposição para farmácia básica ambos aprovados, representante de hospital Naira Exstine Klein Hunkoff realizou a prestação de contas do Nota fiscal Gaúcho série 061 no valor de quatro mil, seiscentos e sessenta, oito e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos aprovado pela presentes, apresentar o plano de aplicação da nota fiscal gaúcha série 062 no valor de quatro mil, novecentos, oito, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos aprovado. Sendo isso para o momento encerra esta ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes: Caroline dos Santos, Naira H. Hunkoff, ^{Boelke} ~~Boelke~~ ^{Boelke} ~~Boelke~~, Georgina Aernelles Dill, Lisandra Dornelles, ~~Jair Paulo~~ ~~Boelke~~, ~~Boelke~~ ^{F. Boelke}. Com tempo o valor de R\$ 38.022,35 noventa e oito mil, vinte e dois reais, trinta e cinco centavos do recurso de próteses será reprogramado visando a aquisição de uma ambulância para suprir as emergências e transferência de pacientes em isolamento devido ao covid-19 e, outros casos, considerando que o município possui um veículo que está em condições precárias e necessita de constantes manutenções. Sendo assim encerra esta ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes: Caroline dos Santos ~~Boelke~~ ^{F. Boelke}; Lisandra Dornelles, Naira H. Hunkoff, ^{Boelke} ~~Boelke~~ ^{Boelke} ~~Boelke~~, ~~Jair Paulo~~ ~~Boelke~~ ^{Boelke} ~~Boelke~~, Georgina Dornelles Dill, Silvana S. Domingues.

ATA 01/2021

dos vinte e oito mil e dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde para apresentar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde de São Martinho/RS, onde o limite mínimo a ser aplicado em

saúde, que é de quinze por cento e com base nos dados
 traçados no SIAPC - PAD - RVE, cujo valor a ser aplicado
 de 2 milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos
 setenta e três reais e vinte e quatro centavos no exer-
 cício. Constatamos que o mesmo município superou este
 e o percentual, pois o gasto realizado foi de três mil
 duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta
 e cinco reais e um centavo, e o índice foi de de-
 sete, setenta e cinco por cento. Além dos gastos com ou-
 de impostos, demonstram também os recursos adicionais e
 gastos não computados no cálculo do mínimo, estes despes-
 foram de dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro
 sessentos e oitenta e um reais, vinte e cinco centavos.
 Assim, o valor total aplicado em saúde no exercício 20/21
 somou um montante de cinco milhões, setecentos e sessenta
 e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, dez cen-
 tavos. Desta forma, o limite mínimo em saúde foi cum-
 prido e o mesmo ocorreu à pela aprovação dos contas do
 Fundo Municipal de Saúde realizados no município de
 este exercício 2020. Nada mais para o momento, encerro esta
 ata que será assinada por mim e demais participantes. Pel-
 qua Ipeba, Mayra Eliza Krompe, Caroline dos Santos, Naira H. Henrique
 Luiz (Paulo Ant. Gersondo Dornelles, Giorgio Dornelles Dil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre/2020

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					1.196.204,13	1.196.204,13	1.629.527,87	136,22	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					420.646,00	420.646,00	438.743,70	104,30	
IPTU					386.276,00	386.276,00	400.303,40	103,63	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU					34.370,00	34.370,00	38.440,30	111,84	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI					197.084,00	197.084,00	296.949,70	150,67	
ITBI					197.084,00	197.084,00	296.949,70	150,67	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					111.589,60	111.589,60	379.490,16	340,08	
ISS					98.872,60	98.872,60	374.556,91	378,83	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					12.717,00	12.717,00	4.933,25	38,79	
Rec. Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					466.884,53	466.884,53	514.344,31	110,17	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					16.422.065,80	16.422.065,80	16.920.293,72	103,03	
Cota-Parte FPM					9.109.381,00	9.109.381,00	8.343.898,35	91,60	
Cota-Parte ITR					812,00	812,00	30.748,97	3786,82	
Cota-Parte IPVA					1.000.000,00	1.000.000,00	776.124,70	77,61	
Cota-Parte ICMS					6.194.422,80	6.194.422,80	7.660.404,27	123,67	
Cota-Parte IPI-Exportação					117.450,00	117.450,00	109.117,43	92,91	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)					0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras					0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II					17.618.269,93	17.618.269,93	18.549.821,59	105,29	
DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.105.403,92	2.543.544,92	2.535.708,98	99,69	2.529.843,63	99,46	2.500.593,12	98,31	5.865,35
Despesas Correntes	2.054.603,92	2.534.344,92	2.527.236,18	99,72	2.521.370,83	99,49	2.492.120,32	98,33	5.865,35
Despesas de Capital	50.800,00	9.200,00	8.472,80	92,10	8.472,80	92,10	8.472,80	92,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	542.000,00	765.810,00	763.917,22	99,75	763.917,22	99,75	763.917,22	99,75	0,00
Despesas Correntes	542.000,00	765.810,00	763.917,22	99,75	763.917,22	99,75	763.917,22	99,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.647.403,92	3.309.354,92	3.299.626,20	99,71	3.293.760,85	99,53	3.264.510,34	98,64	5.865,35
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					3.299.626,20	3.293.760,85	3.264.510,34		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Desp. com Recursos Vinculados à Parcela do Perc. Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exe. Ant. (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS *						285,84			
(-) Despesa liquidada e não executada com consórcio público *						0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					3.299.626,20	3.293.475,01	3.264.510,34		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						2.782.473,24			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)					517.152,96	511.001,77	482.037,10		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	-	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)					17,79	17,75	-		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre/2020

Página 2
R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO					
					Saldo Inicial (no exe atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h-(i ou j))	
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo p/ aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mín. (o) = (n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exe. sem disp. financeira (q) = (XiiId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. entre o vir aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)
Inscritos em 2015				1.297,71			0,00	1.297,71	0,00	0,00
Inscritos em 2016				239,12			0,00	239,12	0,00	0,00
Inscritos em 2017				67,00			0,00	67,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018				1.500,00			0,00	1.500,00	0,00	0,00
Inscritos em 2019				5.750,00			5.750,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/201	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exe atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
REC. ADICIONAIS P/ O FINANCIAMENTO DA SAÚDE Ñ COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		1.554.094,00	1.554.094,00	2.557.121,43	164,54
Provenientes da União		1.170.453,00	1.170.453,00	1.932.942,59	165,14
Provenientes dos Estados		383.641,00	383.641,00	624.178,84	162,70
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		1.554.094,00	1.554.094,00	2.557.121,43	164,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSAD (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.338.002,00	2.275.039,30	1.911.190,63	84,01	1.880.301,73	82,65	1.868.273,69	82,12	30.888,90
Despesas Correntes	1.310.562,00	1.988.762,23	1.689.862,01	84,97	1.682.062,01	84,58	1.670.033,97	83,97	7.800,00
Despesas de Capital	27.440,00	286.277,07	221.328,62	77,31	198.239,72	69,25	198.239,72	69,25	23.088,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	193.166,00	276.524,71	153.740,09	55,60	153.740,09	55,60	147.652,89	53,40	0,00
Despesas Correntes	193.166,00	276.524,71	153.740,09	55,60	153.740,09	55,60	147.652,89	53,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	56.828,00	108.858,17	101.774,56	93,49	101.774,56	93,49	101.774,56	93,49	0,00
Despesas Correntes	56.828,00	108.858,17	101.774,56	93,49	101.774,56	93,49	101.774,56	93,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	4.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	11.038,00	544.397,40	443.883,95	81,54	438.864,87	80,61	434.394,87	79,79	5.019,08
Despesas Correntes	11.038,00	535.397,40	440.271,95	82,23	436.764,87	81,58	432.294,87	80,74	3.507,08
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	3.612,00	40,13	2.100,00	23,33	2.100,00	23,33	1.512,00
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.603.034,00	3.204.839,58	2.610.589,23	81,46	2.574.681,25	80,34	2.552.096,01	79,63	35.907,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre/2020

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.443.405,92	4.818.584,22	4.446.899,61	92,29	4.410.145,36	91,52	4.368.866,81	90,67	36.754,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXX)	735.166,00	1.042.334,71	917.657,31	88,04	917.657,31	88,04	911.570,11	87,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	56.828,00	108.858,17	101.774,56	93,49	101.774,56	93,49	101.774,56	93,49	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	4.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.038,00	544.397,40	443.883,95	81,54	438.864,87	80,61	434.394,87	79,79	5.019,08
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.250.437,92	6.514.194,50	5.910.215,43	90,73	5.868.442,10	90,09	5.816.606,35	89,29	41.773,33
(-) Despesas com transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.250.437,92	6.514.194,50	5.910.215,43	90,73	5.868.442,10	90,09	5.816.606,35	89,29	41.773,33

FONTE:

1 A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

2 O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

* Valor calculado conforme o entendimento do TCE/RS



62001111657376675

PM DE SÃO MARTINHO

ORGÃO Nº: 59100

CNPJ: 87613097000196

01/01/2020 a 31/12/2020

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	465.674,41	0,00	465.674,41
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	38.806,29	0,00	38.806,29
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	116.418,84	0,00	116.418,84
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	155.225,16	0,00	155.225,16
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	65.470,41	0,00	65.470,41
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.455,88	0,00	5.455,88
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	16.367,62	0,00	16.367,62
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	21.823,52	0,00	21.823,52
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-40.364,18	0,00	-40.364,18
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-16.819,28	0,00	-16.819,28
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-10.091,53	0,00	-10.091,53
1180113010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	-6,39	0,00	-6,39
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-831,34	0,00	-831,34
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-346,39	0,00	-346,39
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-207,80	0,00	-207,80
SUBTOTAL I		18.549.821,59	0,00	18.549.821,59
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.782.473,24

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	254.730,08	0,00	254.730,08
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.538.044,25	0,00	2.538.044,25
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.299,33	0,00	-10.299,33
TOTAL II		2.782.475,00	0,00	2.782.475,00

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-24.764,60	0,00	-24.764,60
40	Atencao Basica	2.554.608,23	0,00	2.554.608,23
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	763.917,22	0,00	763.917,22
SUBTOTAL I		3.293.760,85	0,00	3.293.760,85

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		285,84	0,00	285,84
SUBTOTAL III		285,84	0,00	285,84

		% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		17,75	3.293.475,01

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde